



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

EDITAL COMDICA Nº 02, de 12 de abril de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA, DE FAZENDA VILANOVA, através do Presidente ISAÍAS SANTOS ROCHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de 16 a 30 de abril de 2019, as inscrições para o preenchimento temporário de 02 (duas) vaga e respectivos suplentes, de Conselheiro Tutelar no Município de Fazenda Vilanova, cujo processo seletivo será efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 1281/2013 e de nº 1507/2014, do seguinte modo:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Processo compor-se-á das seguintes fases:

- 1.1.1 – Inscrições;
- 1.1.2 – Entrevista;
- 1.1.3 - Avaliação Psicológica.

1.2 – O Processo destinar-se-á a selecionar os candidatos para assumir a função de Conselheiro Tutelar, temporariamente, até o final de mandato, ou seja 09 de janeiro de 2020.

1.3 – O processo seletivo reger-se-ão por este Edital e pelos dispositivos legais que regulamentam este ato.

1.4 - As publicações sobre o processamento deste Processo serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações da Assistência Social e da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet no site www.fazendavilanova.rs.gov.br.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Do Período, Horário e Local:

As inscrições serão realizadas junto ao Centro Administrativo de FAZENDA VILANOVA, sito à Av. Rio Grande do Sul, nº 100, do dia 16 a 30 de abril de 2019, no horário das 13h30min às 17h, em dias úteis.

2.2 - Requisitos para Inscrição, com juntada da comprovação:

I – reconhecida idoneidade moral, mediante declaração firmada de próprio punho, sob as penas de Lei;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – ter residência no Município, no mínimo, há 03 (três) anos;

IV – escolaridade mínima de ensino médio completo;

V – certidão expedida pelos cartórios distribuidores civis e criminais da justiça federal e estadual;

VI – folha de antecedentes expedida pela polícia da comarca;

VII- Comprovação de quitação militar para os candidatos do sexo masculino, com menos de 45 anos completos.

VIII - Cópia do título eleitoral, com comprovante da última eleição ou justificativa do último pleito eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos;

IX - Fotocópia da Carteira de Identidade ou similar com foto.

2.3 – Procedimento relativo às inscrições:

2.3.1 – preencher a ficha de inscrição à máquina ou em letra de forma;

2.3.2 – assinar, preferencialmente conforme documento de identidade, a declaração constante da ficha de inscrição, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;

2.3.3 – anexar à ficha de inscrição, parte onde se lê via da Prefeitura, a documentação citada no item 2.2, dentro do horário do item 2.1;

2.3.4 – receber a parte da ficha de inscrição onde se lê Via do candidato, devidamente numerada e assinada pelo responsável.

2.4 – A falha das informações constantes da ficha de inscrição tornara nula a inscrição, em qualquer fase do Processo.

2.5 - Apresentada a documentação acima mencionada, com a ficha de inscrição, devidamente preenchida, a homologação das inscrições será divulgada até o dia 03 de maio de 2019, a partir das 16 h, no mural do prédio da Prefeitura Municipal.

3 – DA ENTREVISTA e APTIDÃO:

3.1 – DA ENTREVISTA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

3.1.1 – Os candidatos serão entrevistados e avaliados por Comissão e Profissional, na data 08 de maio de 2019, junto à Prefeitura Municipal, no horário das 13:30 min.

3.1.2 - Não será permitida a entrada do candidato no local que se apresentar após o horário fixado.

3.1.3 - O resultado será divulgado no dia 9 de maio de 2019, mediante a emissão de Edital.

3.2.3 – O candidato que não comparecer à entrevista será excluído do Processo Seletivo.

3.2.4 – Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

a) tiver maior escolaridade;

b) tiver mais idade;

c) e se ainda persistir, o desempate ocorrerá por sorteio.

3.2.5 – O sorteio será realizado na data de 15 de maio de 2019, junto à Prefeitura Municipal.

4 – DA REMUNERAÇÃO:

Aos conselheiros titulares do Conselho Tutelar, ou suplente quando convocado para substituir o titular, é assegurada uma gratificação mensal, no valor a R\$ 998,00 (novecentos e noventa oito reais), mês de referência abril de 2019, com incidência de Previdência e demais encargos sociais, pagos por ocasião do pagamento da folha dos servidores municipais, não pressupondo vínculo empregatício a qualquer título e/ou instância, para o cumprimento de uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segundas às sextas-feras, além de atender as escalas de plantão, que deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, ao Conselho Municipal de Direitos, à Brigada Militar local, e a outros órgãos afins.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Candidato melhor classificado será convocado e deverá assumir as funções no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência, sob pena de convocação do próximo.

FAZENDA VILANOVA em 15 de abril de 2019.


ISAÍAS SANTOS ROCHA
Presidente do COMDICA

Registre-se e Publique-se

Secretária do COMDICA.